



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

3 ° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL E A EMPRESA D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RÁDIO-DIFUSÃO, PARA ATUAR NA TV CÂMARA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 74. [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED] e a empresa **D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME**, doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede na Rua Mucio da Paixão 331, Parque Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.879.424/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Douglas [REDACTED], portador do documento de identidade nº 29. [REDACTED] DETRAN-RJ E CPF nº 170. [REDACTED], em decorrência do resultado do EDITAL 009/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para prestação de serviços técnicos em engenharia elétrica/telecomunicações na área de radiodifusão, para atuar na TV CÂMARA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com fundamento na **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**, e, de forma complementar na **Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, conforme com o que consta do processo 020/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 009/2020 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Prorrogação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 08/07/2023.
- b) O contrato será crescido no percentual de 24.99998% do seu valor original.
- c) O valor Global do Contrato será de R\$ 218.749,92 (Duzentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

***A presente despesa que está consignada e escrita na rubrica:
0102.0412200952.494-3390.39, do Fundo Especial da Câmara Municipal***

***Passará a ser escrita na rubrica:
0101.0112200952.724-3390.39, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes***



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2023 a 07/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2023.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME

Testemunhas:
